

PARECER 1346/2001 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 223/01

De autoria nobre Vereador Toninho Paiva, o presente projeto de lei nº 223/01, tem por objetivo denominar como Praça Paulo Rogério Lorenzati o logradouro público inominado situado entre a Avenida Cláudio da Costa, Rua Miguel Martins e Rua Raimundo Monte Santo, no Jardim Aurora, distrito de Guaianazes.

Após receber as informações que solicitara ao Executivo, a douta Comissão de Constituição e Justiça opinou pela legalidade da matéria, apresentando, no entanto, um substitutivo para atender às sugestões de CASE-4. Por sua vez, a ínclita Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente também se postou favoravelmente à medida, na forma do substitutivo acima mencionado.

Quanto a esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, ao opinarmos com referência ao mérito e ao interesse público que nos cabe analisar, entendemos que a propositura deva receber a aprovação desta Casa de Leis.

Paulo Rogério Lorenzati foi uma pessoa que morreu jovem, mas que no curto transcurso de sua vida soube se portar de modo a se tornar um exemplo a ser seguido por todos os jovens, tendo servido sua comunidade com objetividade e honestidade. Consideramos, pois, mais que justa a honra pretendida, pelo que manifestamo-nos favoráveis à propositura, também nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 30/10/01.

Beto Custódio - Presidente

José Olímpio - Relator

Cláudio Fonseca

Celso Cardoso